

PASSO A PASSO

NA HORA DE VOTAR



AO CHEGAR À SUA SEÇÃO, NO DIA 6 DE OUTUBRO, APRESENTE UM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

EM BELO HORIZONTE A ORDEM DE VOTAÇÃO É:

VEREADORA OU VEREADOR

PREFEITA OU PREFEITO

CONSULTA POPULAR

VOCÊ APROVA A ALTERAÇÃO DA BANDEIRA DE BELO HORIZONTE?

1 - SIM

2 - NÃO

NA HORA DE VOTAR, LEVE OS NÚMEROS DE SUAS CANDIDATAS OU DE SEUS CANDIDATOS ANOTADOS AQUI.

E LEMBRE-SE: É PROIBIDO USAR O CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO.

ARTIGO 91-a DA
LEI Nº 9.504/1997

www.tre-mg.jus.br

 @tre_minas

 @TREMins

 @tremg

 @TREMins

#VZ DA DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

